



Convocação Seleção Paralímpica de Tiro com Arco para o evento Parapan American Championships 2026

Por meio desta carta convocamos os seguintes atletas para o evento *Parapan American Championships*, que será realizado em Lima no Peru, entre os dias 21 a 25 de outubro de 2026.

Recurvo Masculino Open

Thiago Pinheiro Da Silva
Call Brynner

Recurvo Feminino Open

Lindiara Souza Weischung
Fabiola L Dergovics

Composto Masculino Open

Reinaldo Vagner Charão Ferreira
Diogo Rodrigues de Sousa Santos

Composto Feminino Open

Helena Nunes De Moraes
Jane Karla Rodrigues Gögel

W1 Masculino

Eugênio Santana Franco
Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo

W1 Feminino

Juliana Cristina Ferreira da Silva

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000 e-mail:
ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



VI

Gustavo Mendes De Araujo

Para Recurvo Masculino U21

Filipe Eduardo Pereira Aguiar

Para Recurvo Feminino U21

Nathalia Nunes De Carvalho

Para Composto Masculino U21

Luis Felipe Maia De Freitas

W1 Masculino U21

Gabriel Pires De Lima

Equipe técnica

João Cruz (Chefe de Equipe)

Henrique Campos (Técnico)

José Claudio Louzada (Técnico)

Marcos Porto(auxiliar técnico)

Maximiliano Cabral Favoreto (auxiliar técnico)

Franco Martins (auxiliar técnico)

Thyago Tonetto (auxiliar técnico)

Camila Harada (auxiliar técnico)

Márcia da Costa Benetti

(fisioterapeuta)

Os critérios de seleção dos atletas foram: Atingir o índice da seletiva estabelecido no XX Campeonato Brasileiro Outdoor Paralímpico e se posicionar em uma das vagas disponíveis para cada divisão de acordo com o Ranking da Seletiva. Os índices de cada categoria, número de vagas disponíveis e demais procedimentos da seletiva foram previamente divulgados (disponível em <https://brasilarco.org.br/noticias/17>).

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000 e-mail:
ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



Os resultados desta seletiva podem ser encontrados no site de resultados oficiais da modalidade (IANSEO:

<https://ianseo.net/Details.php?told=28273>). Atletas convocados que não atingiram o índice na seletiva foram selecionados pela sua posição no ranking da seletiva. Estas convocações tem como princípio melhor aproveitar as oportunidade de conquista de vaga nos Jogos Para Panamericanos Lima 2027 (<https://home.mycloud.com/public/316d6cc1-a0a0-4a12-8189-9fccdd053e73/folders/fw3ctlobp3zrevtiwlInzpkjr>).

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

Direitos

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

Deveres

- Todos deverão confirmar sua participação em até 24 horas pelo e-mail henrique@cbtarco.org.br. Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela CBTARCO;
 - Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e- mail e com confirmação de recebimento do mesmo;
 - Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail henrique@cbtarco.org.br ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.
1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;
 2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000 e-mail:
ctmarica@gmail.com

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUGITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;

3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Esclarecemos que os eventos em questão integram o calendário oficial da Confederação Brasileira de Tiro com Arco (CBTARCO) e do movimento esportivo nacional e internacional da modalidade, encontrando-se amparados pela legislação esportiva vigente. As despesas decorrentes da presente convocação serão custeadas com recursos ordinários do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), observadas as normas e regulamentos aplicáveis.

Atenciosamente,

Vice Presidente César Moreira
Diretor Técnico Paralímpico